



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria nº 113 de 25 de março de 2024, que estabeleceu ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica excluída das disposições da Portaria nº 113 de 25 de março de 2024, que estabeleceu na prefeitura municipal como ponto facultativo o dia 28 de março de 2024, o Setor de Tributos e Dívida Ativa do Município de Uauá/BA, funcionando em expediente convencional.

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do Art. 1º da Portaria nº 113/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***Parágrafo Único** – Fica excepcionalmente excluído do ponto facultativo deliberado por esta Portaria, o Setor de Tributos e Dívida Ativa do Município de Uauá, que funcionará em expediente convencional, e todas as atividades e demais atos inerentes ao Setor de Licitações e Contratos desse município, tais como: prazos para recurso, prazo para apresentação de proposta, prazo para realização de atos determinados pelo Agente de Contratação ou Equipe de Apoio, e quaisquer outros, funcionando o referido setor em regime de escala.*

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de
março de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal